

## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao edital de **Credenciamento nº 005/2025**, destinado ao **credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Mamografia e Densitometria Óssea para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS**. Aos 14 dias de julho de 2025, a Agente de Contratação Sabine Jackelinne Leguizamon, designada pela Portaria nº 289/2025, fundamentada no subitem 4.1.1 do edital, fez as seguintes considerações: a empresa **CDA - Centro de Diagnósticos Avançados SC Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 07.719.779/0001-62, apresentou os documentos de habilitação na data de 30 de maio de 2025 (documento SEI nº 25654484), para prestar o serviço de DENSITOMETRIA ÓSSEA. Com o objetivo de obter esclarecimentos, com amparo no subitem 17.3 do edital, "*É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21*", a Agente de Contratação, por meio dos Ofícios SEI nº 25660860 e 25769334/2025, solicitou documentos que não foram inicialmente apresentados. Em resposta, a empresa encaminhou os documentos solicitados (documento SEI nº 25661030 e 25831713), atendendo à diligência realizada. Logo após, conforme estabelecido no subitem 4.1.1.5 do edital, os documentos foram encaminhados para a Secretaria da Saúde, a qual, por meio da Unidade de Auditoria e Controle, emitiu o Parecer Técnico SEI nº 25907949/2025 - SES.UFI.ACA, assinalando "SIM" que o licitante está "**Apto ao credenciamento**", bem como encaminhou o Memorando SEI nº 26069478/2025 - SES.UFI.ACA, registrando que a licitante "*a empresa CDA - Centro de Diagnósticos Avançados SC Ltda, inscrita no CNPJ: 01.719.779/ 0001-62, está **apta** tecnicamente para credenciamento ao Edital nº 005/2025*". A empresa **SPX Serviços de Imagem Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 09.158.640/0003-60, apresentou os documentos de habilitação na data de 30 de junho de 2025 (documento SEI nº 25952986), para prestar o serviço de MAMOGRAFIA, em conformidade com o exigido no edital. Logo, conforme estabelecido no subitem 4.1.1.5 do edital, os documentos foram encaminhados para a Secretaria da Saúde, a qual, por meio da Unidade de Auditoria e Controle, emitiu o Parecer Técnico SEI nº 26003623/2025 - SES.UFI.ACA, assinalando "SIM" que o licitante está "**Apto ao credenciamento**", bem como encaminhou o Memorando SEI nº 26069478/2025 - SES.UFI.ACA, registrando que a licitante "*a empresa SPX Serviços de Imagem Ltda., inscrita no CNPJ: 09.158.640/0003-60 está **apta** tecnicamente para credenciamento ao Edital nº 005/2025*". Deste modo, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: CDA - Centro de Diagnósticos Avançados SC Ltda. e SPX Serviços de Imagem Ltda.**, e, por estarem aptas tecnicamente, restam deferidos os credenciamentos. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 14/07/2025, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26108443** e o código CRC **8296D9BD**.